

PARECER Nº: 8/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4239/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 109, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 157, de 2025, que dispõe sobre a realização de atividades de expressão religiosa voluntária em instituições de ensino, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 109/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 157, de 2025, que dispõe sobre a realização de atividades de expressão religiosa voluntária em instituições de ensino, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 109/2025, referente ao Projeto de Lei CM 157/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 8/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 109/2025 (Projeto de Lei CM 157/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

